## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº06/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências".

Cadastro	Nome do Condutor	Divisão		N° CNH	Validade	
1002298	Gabriel Guimarães Viana	Divisão	de	Recursos	06010317726	27/08/2023
		Humanos – DIRH/CGM				

#### **Art. 2º** – Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;

 III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

 V – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI – Preencher o impresso de controle de saída/entrada do veículo e relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso, inclusive acidente;

**Art.** 3° – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades do Departamento Administrativo programada pelo Diretor/Gerente e ou coordenação do Departamento.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:E90462CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2022. Edição 3150 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/